



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.498 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 874/86 de 19/1 2/86
COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

PORTARIA 001/2018

De acordo com as decisões tomadas na centésima décima sexta reunião ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação Física, realizada no dia 09 de maio de 2018 a Coordenadora do citado Curso no uso de suas atribuições, com fundamento no Artigo 04, Parágrafo 2º, do Regimento do Colegiado e sua constituição e de acordo com a Resolução 07/97,

RESOLVE

Artigo 1º- Criar uma Comissão composta pelos professores: Gilmar Mercês de Jesus, Suzana Alves Nogueira Souza, Denize Pereira de Azevedo Freitas, Rogerio Tosta de Almeida, pelos servidores Lizziane Andrade Dias, Antonio Carlos Passos e dos representantes discentes Fernando Nunes dos Santos e Davi Antonio Feitos de Torres, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de conduzir a avaliação do curso de Licenciatura em Educação Física, junto ao Colegiado de Curso, propondo e executando planos de ações que objetivem melhorar a qualidade da educação ofertada pelo curso.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua formação.

Feira de Santana, 09 de maio de 2018.

PROFESSORA SUZANA ALVES NOGUEIRA SOUZA
COORDENADORA

